



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 436, DE 8 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020; a Portaria nº 94, de 2 de março de 2022, alterada pela Portaria nº 131, de 17 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Alex José Velasco Nunes da função de Gestor de Segurança da Informação do Comitê de Segurança da Informação da Ufersa.

Art. 2º Designar o servidor Ênio Lopes Sombra para a função de Gestor de Segurança da Informação do Comitê de Segurança da Informação da Ufersa.

Art. 3º O Comitê de Segurança da Informação da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

I - Ênio Lopes Sombra (Gestor de Segurança da Informação);

II - Rhuana Deniziane Hortênciade Lima e Silva (representante da Secretaria-Executiva);

III - Kátia Cilene da Silva (representante da Pró-Reitoria de Graduação)

IV - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação)

V - Paulo Gustavo da Silva (representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura)

VI - João Phellipe de Freitas Pinto (titular da Superintendência de Tecnologia da informação da Ufersa)

VII - Daiane Ferreira da Costa (representante da Pró-Reitoria de Planejamento);

VIII - Lissandro Arielle Vale Batista (representante da Pró-Reitoria de Administração); e

IX - Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo (representante da Superintendência de Infraestrutura).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA